



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.  
Anúncios judiciais e outros.

Deve-se ler:

Candidatos internos aprovados:

### AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### Direcção-Geral da Administração

###### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma incorrecta à lista classificativa final dos candidatos aos concursos para Secretário Judicial, Escrivão de Direito e Ajudante de Escrivão de Direito, publicada na III Série *Boletim Oficial* nº 29, de 7 de Agosto de 2009, homologada por despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça, de 5 Agosto de 2009, de novo se publica na parte que interessa.

###### ESCRIVÃO DE DIREITO:

Onde se lê

Candidatos internos reprovados numa ou mais disciplinas:

| Nº | Nomes                   | Classificação final |       |       |      |       |
|----|-------------------------|---------------------|-------|-------|------|-------|
|    |                         | PA                  | CS    | A     | F    | N     |
| 1  | Benvindo Fortes Delgado | 11,17               | 15,80 | 10,00 | 5,00 | 13,28 |

| Nº | Nomes                   | Classificação final |       |       |      |       |
|----|-------------------------|---------------------|-------|-------|------|-------|
|    |                         | PA                  | CS    | A     | F    | N     |
| 36 | Benvindo Fortes Delgado | 12,50               | 15,80 | 10,00 | 5,00 | 13,95 |

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 12 de Agosto de 2009. – Director de Serviço, *Filipe de Carvalho*.

(678)

#### MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS MARINHOS

##### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

###### AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Nos termos das disposições conjugadas do Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto de 2009, se faz público que, por despacho desta data do Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos encontra-se aberto, pelo prazo de 48 dias, a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*,

concurso interno de acesso e mudança de carreira para preenchimento de vagas nas categorias referentes à carreira técnica e administrativa do quadro de pessoal do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos.

Técnico Superior Principal – concurso de acesso

Técnico Superior da Primeira – concurso de acesso

Técnico Superior – concurso acesso e mudança de carreira (reclassificação)

Técnico-adjunto principal – concurso de acesso

Técnico-adjunto – concurso de mudança de carreira (reclassificação)

Oficial Administrativo – concurso de acesso

Assistente administrativo – concurso de mudança de carreira (reclassificação)

#### **Prazo e validade do concurso**

O concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados.

#### **Conteúdos Funcionais**

Os conteúdos funcionais dos cargos a prover constam da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

#### **Formalização das candidaturas**

De acordo com o disposto nos termos da Portaria nº28/2009, de 3 de Agosto, as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento entregue na Direcção de Administração e Gestão dos Recursos Humanos no prazo de 15 dias contados da data da publicação de aviso de abertura, pessoalmente, por procurador, fax ou enviado pelo correio registado e com aviso de recepção, do qual constem:

- a) Identificação completa do requerente;
- b) Serviço em que o requerente se encontra colocado;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Boletim Oficial*, onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Outros elementos referidos no aviso de abertura ou que o requerente considere conveniente mencionar;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o seu requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) “Curriculum” documentado, nos termos da referida Portaria, bem como quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

#### **Para Categoria Técnica**

Métodos de selecção

- a) Avaliação curricular;
- b) Provas de conhecimento, escrita e oral;

#### **Elementos curriculares**

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato com base na análise do respectivo currículo profissional.

1. Na avaliação curricular são ponderadas:
  - a) Habilitação académica de base;
  - b) Formação profissional complementar;
  - c) Experiência profissional, em especial as relacionadas com o objecto do concurso;
2. Nos currículos devem conter os seguintes elementos:
  - a) Resenha da actividade profissional, com indicação da sua natureza e características, dos sectores, departamentos ou instituições onde a mesma se desenvolveu, bem como do correspondente tempo de serviço;
  - b) Participação em seminários, estágios, comissões ou grupos de trabalho relacionados com a natureza do lugar a preencher.
  - c) Havendo estudos ou publicações em autoria exclusiva ou co-autoria os candidatos deverão fazer indicação expressa desse facto.
3. Caberá ao candidato a elaboração de todos os elementos que constituem o currículo individual.

#### **Provas de conhecimento**

1. As provas de conhecimento escrita e oral incluirão, matérias relacionadas com o programa constante do presente aviso.

2. O júri controla presencialmente o acto de prestação de provas.

As provas de conhecimento serão efectuadas através da apresentação de um trabalho com o máximo de 20 páginas e posteriormente será realizada a defesa oral. A defesa terá a duração máxima de 20 minutos e os membros do júri poderão durante 15 minutos solicitar quaisquer esclarecimentos aos candidatos.

#### **Programa de provas**

1. As provas de conhecimento versarão sobre as seguintes matérias:

- Agricultura;
- Pecuária;
- Ambiente;
- Pescas;
- Engenharia Rural;
- Silvicultura;
- Contabilidade;
- Ciências Sociais;
- Gestão;
- Economia;

#### **Sistemas de ponderação e classificação**

Nos termos do disposto na Portaria nº28/09, de 3 de Agosto, a classificação final dos candidatos será obtida da seguinte forma:

- a) Nos concursos de acesso aos cargos de nível igual ou superior a referência 15 da estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS será o resultado obtido na avaliação curricular;
- b) Para os cargos nível de acesso correspondente à referência 14, da estrutura do PCCS, de 30% da classificação obtida nas provas de conhecimento com 70% da classificação da avaliação curricular;
- c) Para os cargos nível de acesso correspondente á referência 12 e 13, da estrutura do PCCS, de 60% da classificação obtida nas provas de conhecimento com 40% da classificação da avaliação curricular;
- d) Para os cargos de nível de acesso á referência 11 da estrutura do PCCS, será o resultado da soma de 70% da classificação obtida nas provas de conhecimento com 30% da média aritmética das notas obtidas na avaliação de desempenho durante os anos do exercício do cargo imediatamente inferior;

#### **Requisitos de admissão**

- a) São opositores ao concurso para técnicos superiores principais o pessoal dirigente, em consonância com o Decreto – legislativo nº13/97, de 1 de Julho, artigo 10º;
- b) São opositores ao concurso para técnicos superiores principais, os técnicos superiores da primeira com, pelo menos, cinco anos de efectivo exercício de funções e avaliação de desempenho mínima de Muito Bom.
- c) São opositores ao concurso para técnicos superiores da primeira, o pessoal dirigente, em consonância com o Decreto – legislativo nº13/97, de 1 de Julho, artigo 10º;
- d) São opositores ao concurso para técnicos superiores de primeira, os técnicos superiores referência 13, com pelo menos 4 anos de serviço efectivo e ininterrupto no cargo e avaliação de desempenho mínima de Bom;
- e) São opositores ao concurso para técnicos superiores o pessoal dirigente, em consonância com o Decreto – legislativo nº13/97, de 1 de Julho, artigo 10º;
- f) São opositores ao concurso para técnicos superiores, os técnicos-adjuntos principais, referência 12, com, pelo menos,

quatro anos de serviço efectivo e ininterrupto no cargo e avaliação de desempenho mínima de Bom e de entre indivíduos habilitados com curso superior que confira grau de licenciatura.

- g) São opositores ao concurso para técnico-adjunto principal o pessoal dirigente, em consonância com o Decreto – legislativo nº13/97, de 1 de Julho, artigo 10º;
- h) São opositores ao concurso para os técnicos-adjuntos principais, entre os técnicos-adjuntos com, pelo menos, três anos de efectivo exercício de funções e avaliação de desempenho mínima de Bom;
- i) São opositores ao concurso de técnico-adjunto, de entre os indivíduos habilitados com curso superior que não confira grau de licenciatura.

**Número de vagas**

- a) Técnicos Superiores Principais ..... 2 vagas;
- b) Técnicos Superiores da Primeira ..... 7 vagas;
- c) Técnicos Superiores ..... 19 vagas;
- d) Técnicos-Adjuntos Principais ..... 3 vagas;
- e) Técnicos-Adjuntos ..... 2 vagas;

**Composição do Júri**

Para a categoria Técnico Superior Principal (categoria 15)

- Presidente – Sr. João de Deus Fonseca
- Vogais efectivos: Sr. António Adevino Sabino
- Sr. Luciano Dias Fonseca
- Vogal Suplente: Sr. Oumar Barry

Para a categoria de Técnico Superior da Primeira (categoria 14):

- Presidente- Sr. João Miguel Oliveira Lima
- Vogais efectivos - Sra. Maria da Cruz Soares
- Sra. Mecildes Tavares
- Vogais Suplentes: Sr. Carlos Alberto de Sousa Monteiro
- Sr. José Luís de Barros

Para a categoria de Técnico Superior (categoria 13):

- Presidente – Sra. Ana Paula Spencer Carvalho
- Vogais efectivos: Sr. Emitério Ramos
- Sra. Patrícia Jorge Alfama
- Vogal Suplentes:Sra. Carla Helena Tavares
- Sra.Ana Emilia Marta

Para a categoria Técnico – Adjunto Principal (categoria 12):

- Presidente – Sra. Lígia Maria Morais Matos
- Vogais efectivos: Sr. Alberto Salazar Silva
- Sra. Maria de Livramento Fortes
- Vogais Suplementes: Sr. Victor Barreto
- Sr. Francisco Marta

Para a categoria de Técnico – Adjunto (categoria 11)

- Presidente – Sra. Iolanda Filomena Brites
- Vogais efectivos:- Sr.Osvaldo Lopes Vieira
- Sr.Daniel dos Anjos Xavier
- Vogais Suplentes:-Sr.Manuel António Frederico
- Sra.Leopoldina Varela Furtado

**Para a categoria Administrativa**

Métodos de selecção

- a) Provas de conhecimento;
- b) Avaliação de Desempenho;

**Provas de conhecimento**

Será realizada uma prova escrita com a duração de uma hora e meia e apresentação oral tempo máximo de 15 minutos.

**Programa de provas**

1. As provas de conhecimento versarão sobre as seguintes matérias:

**Legislação aplicada na Administração Pública**

- Assento 2;
- Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
- Faltas, Férias e Licenças;
- Processo Disciplinar;
- Regime de Aposentação;

**Contabilidade**

- Procedimentos para aquisição de bens e serviços na Administração Pública;

**Sistemas de ponderação e classificação**

Nos termos do disposto na Portaria nº28/09, de 3 de Agosto, a classificação final dos candidatos será obtida da seguinte forma:

- a) Para os cargos de nível inferior a referência 11, da estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, será o resultado da soma de 70% da classificação obtida na prova de conhecimento com 30% da média aritmética das notas obtidas na avaliação de desempenho durante os anos de exercício do cargo imediatamente inferior;

**Requisitos de admissão**

São opositores ao concurso oficial administrativo, de entre os assistentes administrativos com, pelo menos, quatro anos de exercício efectivo de funções e avaliação de desempenho mínima de bom ou indivíduo com habilitação correspondente a nove anos de escolaridade ou formação equivalente e que tenham frequentado, com aproveitamento, com o curso do CENFA.

São opositores ao concurso assistente administrativo, de entre indivíduos com habilitação correspondente a nove anos de escolaridade ou formação equivalente e conhecimento prático de dactilografia ou escriturários-dactilografos principais com o mínimo de três anos de exercício efectivo de funções e que tenham frequentado, um curso de administração de duração não inferior a seis meses.

**Número de vagas**

- Oficial Administrativo..... 3 vagas;
- Assistente Administrativo .... uma vaga;

**Composição do Júri**

Integram o júri para o presente concurso:

- Presidente – Sr.Autílio Monteiro;
- Vogais efectivos: Sr. Hermínio Lopes
- Sra.Ana Maria Veiga Barreto

Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, na Praia, aos 24 de Julho de 2009. – A Directora-Geral, *Clarimundo Gonçalves*.

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

---

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**


---

**Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Primeiro Cartório Notarial da Região Primeira Classe da Praia**

A NOTÁRIA, SUBSTITUTA: EMILIANA MARIA SILVA BRANCO

## EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial, no dia seis de Agosto de dois mil e nove, à folhas cinquenta a cinquenta e um, do Livro de Notas para Escrituras Diversas número cento e dezasseis barra D, foi exarada uma Escritura de constituição da Associação comunitária, denominada “ASSOCIAÇÃO SKILLCRAFT – EDUCAÇÃO E APOIO TÉCNICO E COMUNITÁRIA,” com sede social nesta cidade, sob denominação “SKILLCRAFT ONG” e tem de património inicial de dez mil escudos.

Conta nº 2420/2009.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 7 de Agosto de 2009. – A Oficial Quarto Ajudante, *Dionísia Mafalda Silva Soares*

(680)

**Conservatória dos Registos da Região da Praia**

A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “RIDELL – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

SEDE: Achadinha, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, pode a gerência deslocar-se dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas sucursais, filiais e sucursais, ou outras forma locais de representação no território nacional ou estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

## OBJECTO:

1. Fabrico, comercialização e exportação de licores, ponche e aguardente;
2. Importação de materiais, nomeadamente garrafas, rolha, cápsulas, aromas para fabrico de produtos constante do pacote.

CAPITAL: 564.000\$00, realizado em espécie.

SOCIO E QUOTA:

QUOTAL: 564.000\$00.

TITULAR: Frederico Guilherme Ridall Costa.

Estado Civil: solteiro, maior

Naturalidade: República de Guiné-Bissau

Residência: Achadinha -Praia.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio único, Frederico Guilherme Ridall Costa.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente

Encontra-se depositado o relatório elaborado nos termos do artigo 130º do C E C.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 21 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s *Yodalis Chacón Batista*.

(681)

A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento do conteúdo da acta de assembleia geral da sociedade anónima denominada “TECNICIL – SGPS, SA”, com sede nesta cidade da Praia, com o capital social de 5.000.000\$00, matriculada sob o nº 2581/2007/11/12, conforme acta nº 04, lavrada em 09/07/2009.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 28 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s *Yodalis Chacón Batista*.

(682)

A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento do conteúdo da acta assembleia geral da sociedade anónima denominada “TECNICIL CONSTRUÇÕES – SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA”, com sede nesta cidade da Praia, com o capital social de 80.000.000\$00, matriculada sob o nº 2310/2007/03/22, conforme acta nº 02, lavrada em 25/05/2009.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 28 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s *Yodalis Chacón Batista*.

(683)

A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um averbamento do conteúdo da procuração com poderes de representação outorgada pelo conselho de administração, representado pelo seu presidente Dr. Eurico Correia Monteiro, ao senhor Daniele Canepa, na sociedade unipessoal anónima denominada “BLUMARIN HOTELS – Sociedade Unipessoal, SA” com sede nesta cidade da Praia, com o capital social de 2.500.000\$00, matriculada sob o nº 872/2000/06/21, conforme procuração lavrada em 13/07/2009.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 28 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s *Yodalis Chacón Batista*.

(684)

A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

## EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo 9º da Lei número 25/VI/2003 de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ORGULHO DO MESTRE – ASSOCIAÇÃO DE AIKIDO”, com sede em Vila Nova, cidade da Praia, com o património inicial de dez mil escudos, cujo o objectivo é divulgar o desporto e a capacidade dos caboverdianos e ancorar o desenvolvimento de qualquer tipo de modalidade desportiva.

## DIRECÇÃO:

Presidente: Manuel António Pires Correia

Vice-Presidente: Carlos de Carvalho Évora

Secretária: Elisângela Tavares Rocha.

Tesoureiro: Edson dos Santos Gomes

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 29 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s *Yodalis Chacón Batista*.

(685)

A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade comercial

unipessoal por quotas denominada “PAVILAR – DECORAÇÃO E ESPECIALIDADES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” com sede em Palmarejo, cidade da Praia, com o capital de 300.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 2610/2008/01/31;

CEDENTE:

André Avelino delgado Silva Semedo.

Estado civil: casado no regime comunhão de adquiridos com Maria José Soares de Carvalho Semedo

Naturalidade: Cabo Verde

Residência: Palmarejo, cidade da Praia

QUOTA DIVIDIDA: 300.000\$00

QUOTA TRANSMITIDA: 150.000\$00

CESSIONÁRIA: Maria José Delgado Soares de Carvalho

Estado civil: Casada em regime de comunhão de adquiridos com André Avelino Delgado Silva Varela.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Em consequência alteram-se os artigos 1º, 5º, 6º e 8º do pacto social, que passam a ter a seguinte e nova redacção

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “PAVILAR – Decorações e Especialidades, Sociedade por Quotas, Lda.”.

Artigo 5º

CAPITAL: 300.000\$00 (trezentos mil escudos), integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

- André Avelino Delgado Silva Semedo; 150.000\$00

- Maria José Delgado Soares de Carvalho; 150.000\$00

Artigo 6º

A gerência é exercida pelos sócios André Avelino Delgado Silva Semedo e Maria José Delgado Soares de Carvalho

Artigo 8º

A sociedade obriga-se em todos os actos e contratos com a assinatura de pelo menos um dos gerentes ou de um procurador devidamente mandatado.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 28 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s *Yodalis Chacón Batista*.

(686)

A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo 9º da Lei número 25/VI/2003 de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “AJP - ASSOCIAÇÃO JUVENIL PALMEIRAS”, com sede em Banda Ribabarro, Ilha do Maio, com o património inicial de cinquenta mil escudos, cujo objectivo é:

- a) Promover acções de carácter social;
- b) Cooperação com as entidades oficiais do ensino pré-escolar, nomeadamente na disponibilização do espaço para o efeito;
- c) Fomentar e promover actividades desportivas, culturais e recreativas;
- d) Incentivar iniciativas que visam o desenvolvimento integrado da associação privilegiando a criação de infra-estruturas básicas e indispensáveis para população desta zona;
- e) Promover o espírito de solidariedade e enter-ajuda entre membros da associação, bem como ajudar os mais carenciados;

- f) Estabelece ralações de cooperação e intercâmbio com organismos não governamentais nacionais e estrangeiras;
- g) Sensibilizar a população, sobretudo os jovens, à prática de actividades geradoras de rendimento;
- h) Elaborar e divulgar informações sobre actividades do grupo de quaisquer trabalhos de interesse;
- i) Colaborar com município e outras entidades em tudo o que diga respeito ao progresso da zona.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 29 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s *Yodalis Chacón Batista*.

(687)

A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “SILVÃO – PRODUÇÕES, FILMES- SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

SEDE: 1. Lém Ferreira, cidade da Praia.

2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representação em qualquer parte do país ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

- a) Produção e realização de documentários, sport publicitários e filmes;
- b) Comercialização de cassetes vídeo, cassetes DVD, disquetes;
- c) Produção de espetáculos culturais.

CAPITAL: 817.400\$00, realizado em dinheiro.

SOCIO E QUOTA:

QUOTA: 817.400\$00.

TITULAR: Júlio Henrique Tavares Silvão Gomes da Costa.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Filomena Bulu Pires Gomes da Costa.

Naturalidade: freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho Praia.

Residência: Lém Ferreira -Praia.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio único, Júlio Henrique Tavares Silvão Gomes da Costa

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Encontra-se despusitado o relatório elaborado nos termos do art.130º do C.E.C.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 30 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s *Yodalis Chacón Batista*.

(688)

A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do objecto social da sociedade por quotas, denominada “PORTUCABO – Comércio e Serviços de Telecomunicações, Lda.” com, sede em Vila Nova, cidade da Praia, com o capital de quatrocentos mil escudos, matriculada sob o nº 2129/2006/08/31.

Em consequência altera-se o artigo 2º do pacto social, que passa a ter a seguinte redacção:

## Artigo 2º

A sociedade tem por objecto a importação, exportação e comércio de produtos e equipamentos de telecomunicações, instalações, manutenção e serviços de engenharia nas áreas de electrónica, telecomunicações, domótica, electricidade, segurança e sinalização, cablagens estruturadas e ainda a indústria de construção civil, nas mesmas áreas.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 30 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s *Yodalis Chacón Batista*.

(689)

## A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

## EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “MAFEROBA, LDA,” com sede em Palmarejo, cidade da Praia, com o capital de 2.500.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 257347763/0441220081216;

## CEDENTE:

Jorge Emanuel Rodrigues Barbosa.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria José Silva Rodrigues Pires Barbosa

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia

Residência: Palmarejo, cidade da Praia

QUOTA TRANSMITIDA: 1.250.000\$00

CESSIONÁRIAS: Maria Felicidade Rodrigues Barbosa e Marlene Jorge Rodrigues Barbosa

Estado civil: solteiras, menores.

Naturais: Freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia

Residentes: Palmarejo, cidade da Praia.

Em consequência altera-se o artigo 4º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

## Artigo 4º

CAPITAL: 2.500.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas das sócias na seguinte proporção:

- Maria José Silva Rodrigues Pires Barbosa; 1.250.000\$00;
- Maria Felicidade Rodrigues Barbosa e Marlene Jorge Rodrigues Barbosa; 1.250.000\$00.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 3 de Agosto de 2009. – A Conservadora, p/s *Yodalis Chacón Batista*.

(690)

## A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação de dois novos administradores, os senhores Hélder Fernando Pitta Gróz e Leonel Felisberto Silva, renúncia e substituição de administradores, nomeação do Dr. Luís Filipe Rodrigues para comissão executiva e alteração do nº 1 do artigo 27º dos estatutos da sociedade anónima denominada “BANCO FIDUCIARIO INTERNACIONAL (I.F.I), SA, com sede nesta cidade da Praia, com o capital de 300.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 620/2002/09/07 conforme as actas nº15, datada de 25/11/2008, CA nº 2-A/2009 e AG 16/2009, datadas de 10/03/2009 e 22/04/2009.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 4 de Agosto de 2009. – A Conservadora, p/s *Yodalis Chacón Batista*.

(691)

## A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “CAPE VERDE NAVALIS, SA”.

SEDE: 1. Cidade da Praia, Rua de Santa Mónica nº 03, Palmarejo.

2. A sociedade mediante decisão da assembleia-geral poderá mudar a sua sede e abrir delegações, sucursais, filiais e outras representação em qualquer parte do território nacional.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Transporte marítimo

CAPITAL: 60.000.000\$00, realizado em dinheiro em 30% e encontra-se dividido em 10.000 acções, no valor de 6.000\$00 (seis mil escudos) cada uma.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura:

- a) Conjunta do presidente do conselho de administração e de um dos administradores;
- b) De um mandatário designado especificamente pelo conselho de administração.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 4 de Agosto de 2009. – A Conservadora, p/s *Yodalis Chacón Batista*.

(692)

## A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do objecto social da sociedade por quotas unipessoal, denominada “RAFIAGO – ALUGUER DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” com o capital social de quinhentos mil escudos, matriculada sob o nº 1003/2008/01/17.

Em consequência altera-se o artigo 4º do pacto social, que passa a ter a seguinte redacção:

## Artigo 4º

A sociedade tem por objecto aluguer de máquinas e equipamentos de construção civil, produção de argamassa para betão e reboco e produção de blocos e lajetas.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 4 de Agosto de 2009. – A Conservadora, p/s *Yodalis Chacón Batista*.

(693)

## A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de aumento de capital da sociedade unipessoal por quotas denominada “SANTOS CONSTROI, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede em São Domingos, com o capital social de 9.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 1716/2005/01/05.

Em consequência do mencionado aumento, altera-se o artigo 4.º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

## Artigo 4º

O capital social é de 12.000.000\$00 (doze milhões de escudos), corresponde a quota única pertencente ao sócio único Manuel Joaquim Pereira Mendonça.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 4 de Agosto de 2009. – A Conservadora, p/s *Yodalis Chacón Batista*.

(694)

## A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

## EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “LUXES, RESTAURAÇÃO & TURISMO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”.

SEDE: Avenida Amílcar Cabral, nº46, freguesia de Nossa Senhora da Luz, Ilha do Maio. A geiência pode deslocar, livremente a sua sede social para dentro do concelho do Maio ou para concelhos limítrofe, e bem assim criar sucursais, agências ou outras formas de representação, no território nacional ou no estrangeiro

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: importação, venda e comercialização de produtos turísticos, prestação de serviços na área do turismo e restauração, confecção de alimentos, serviços de bar, excursão, encomendas e entregas domiciliárias, organizações de festas de casamento, baptizados e de eventos turísticos.

CAPITAL: 220.0000\$00, realizado em dinheiro.

SOCIO E QUOTA:

QUOTA: 220.000\$00.

TITULAR: Maria José Reis Lima.

Estado civil: solteira, maior

Naturalidade: freguesia e concelho do Maio.

Residência: Avenida Amílcar Cabra, nº46, Vila do Porto Inglês, Ilha do Maio

GERÊNCIA: Exercida pela sócia única, Maria José Reis Lima

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura da gerente.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 6 de Agosto de 2009. – A Conservadora, p/s *Yodalis Chacón Batista*.

(695)

#### Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

##### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que nesta Conservatória dos Registos e Notariado se encontra matriculada a sociedade denominada “F.G.Q – INOVAÇÕES PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, LDA” sob o nº 78/05 e que o artigo 3º do pacto social passou a ter a seguinte redacção:

Artigo 3º

##### (Objecto social)

A sociedade tem por objecto a cedência de mão de obra para actividades ligadas a construção civil em geral e prestação de serviços relacionadas com o pessoal destinado ao mercado laboral, importação de produtos agrícolas e animais vivos, outros bens de consumo, máquinas e outros equipamentos agrícolas, máquinas e equipamentos, materiais de construção (excepto cimento e madeira) e equipamento sanitário, ferragens, ferramentas e artigos para canalização, tintas, vidros, ladrilhos e similares, electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamentos para uso domésticos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 3 de Agosto de 2009. – A Conservadora/Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

(696)

#### Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz

O CONSERVADORA/NOTÁRIA: YODALIS CHACÓN BATISTA

##### EXTRACTO

Certifico, narrativamente e para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei 25/IV/2003, de 20 de Julho, que no Cartório Notarial de Santa Cruz e no dia vinte e nove de Julho de dois mil e nove, foi lavrada a folhas de 37 a 38 do livro de notas para escrituras diversas número 22-A uma escritura pública de constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO BD SPORT ACTIVE CABO VERDE” com sede em Calheta - São Migue’, com o património inicial de dois mil escudos, tendo como objectivo:

fomento de projectos desportivos destinados á juventude, através de ocupação com actividade em forma de lazer, oferecer as crianças aos jovens uma actividade física, para que possam se auto afirmar na vida futura, paralelamente, os participantes ainda tem acessos a refeições, acompanhamento nos deveres de casa e aulas de português no sime-internato, existe também a possibilidade de visitarem cursos de extensão educacional, eventos educativos culturais e de cunho desportivo ou unicamente cultural.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Região da Segunda Classe de Santa Cruz, aos 23 de Julho de 2009. – O Conservadora/Notária, p/s, *Maria Mendes Silva*

(697)

#### Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal

O CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

##### EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta de três folhas está conforme o original na qual foi feita uma alteração total dos estatutos, por transformação da sociedade por quotas “PARAÍSO BOAVISTA - EMPREENDEMENTOS TURÍSTICOS, LIMITADA” em sociedade anónima “PARAÍSO BOAVISTA - EMPREENDEMENTOS TURÍSTICOS, S.A. “, matriculada nesta Conservatória sob o nº 866/0.12.09.

Conta nº 883/2009

##### TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE RELATÓRIO JUSTIFICATIVO DA TRANSFORMAÇÃO

Da sociedade comercial, tipo sociedade por quotas, que usa a firma “PARAÍSO BOAVISTA, EMPREENDEMENTOS TURÍSTICOS, LIMITADA”.

Em sociedade comercial, tipo sociedade anónima, que usa a firma “PARAÍSO BOAVISTA, EMPREENDEMENTOS TURÍSTICOS, S.A.”.

1. A transformação da sociedade por quotas, que usa a firma “PARAÍSO BOAVISTA, EMPREENDEMENTOS TURÍSTICOS, LIMITADA,” em sociedade anónima, justifica-se na presente conjuntura, essencialmente em razões pragmáticas de gestão, as quais demandam caminhos de inovação nos processos de mobilização de parcerias e recursos financeiros necessários a suportar investimentos na infra-estruturação de grandes lotes de terreno destinados a imobiliária turística e assim, por essa via, a potenciação de novas soluções para contornar a crise que se instalou no sector da imobiliária turística.

2. Tal propósito demanda um novo paradigma de gestão institucional, num novo tipo societário.

3. O pragmatismo, em novo tipo societário, traz simplificação dos processos de gestão institucional, pois enquadra-se num horizonte de significação que foca a eficiência e a inovação como pedras mestras de mobilização de parcerias e recursos financeiros.

4. Na sociedade “PARAÍSO BOAVISTA, EMPREENDEMENTOS TURÍSTICOS, LIMITADA,” enquanto sociedade por quotas, as decisões de gestão são confiadas a um gerente.

5. No âmbito desse tipo de sociedade comercial, as parcerias estratégicas para o desenvolvimento, em regra, passam pelo financiamento por via de contrato de suprimento, por via de emissão de obrigações, por via das diversas formas de cooperação entre empresas estabelecidas na lei comercial e ainda por via de aumento do capital social e cessão de quotas, todos com inerentes custos de procedimento, emolumentos e taxas de registo.

6. Nas sociedades comerciais, tipo sociedade anónima, as parcerias estratégicas para o desenvolvimento podem perfilar-se em processos muito simples e mais vantajosos do ponto de vista económico e financeiro, e com maior simplicidade e rapidez de processo de formalização

7. Na verdade, nas sociedades anónimas, a parceria estratégica para o desenvolvimento de grandes projectos imobiliários, enquanto solução adequada à mobilização de grandes somas de recursos financeiros, demanda simplicidade e rapidez de processos da sua formalização, sem custos de procedimento (tempo, recursos financeiros, emolumentos e taxas de registo).

8. Exemplificativamente, as acções podem circular com maior facilidade e sem necessidade de inscrição desses factos (transmissões) no registo comercial; podem ser dadas em garantia de financiamentos obtidos pelos sócios a favor da sociedade; as acções nominativas podem ser convertidas em acções ao portador e estas podem passar de mão em mão sem necessidade de quaisquer outras formalidades para a transmissão e assim atrair novos investidores.

9. Além dessas vantagens, outras marcadamente diferenciadoras se perfilam, a saber, a possibilidade de financiamento de um dado projecto empresarial por via de emissão de acções preferenciais sem voto e por via de emissão de obrigações convertíveis ou não em acções, e assim aceder a novos recursos financeiros.

10. Os grandes projectos de empreendimento de desenvolvimento turístico e imobiliário devem ser, intrinsecamente, criação de ideais e de sonhos.

11. Os sonhos procurados pelos consumidores numa lógica de procura do paraíso perdido, demandam alto grau de especialização dos profissionais envolvidos, demandam uma estrutura institucional empresarial adequada (uma sociedade comercial, tipo sociedade anónima) a mobilizar financiamentos e parceiros diversificados, sob as mais variadas formas de parcerias e cooperação entre empresas, empresários e investidores, quer na estrutura do capital social, financiamento com emissão de acções preferenciais e ou obrigações, quer no simples possibilidade de obtenção de liquidez de privados interessados em determinado projecto, contra a simples entrega de títulos representativos do capital social em garantia.

12. O mercado de construção civil imobiliário turístico na ilha do Sal evoluiu muito nos últimos anos, crescendo quer em quantidade, quer em qualidade. Porém, actualmente está vivendo um momento de particular estagnação, o que tem sugerido a procura de novas soluções, que no:

- Modelo de gestão;
- Investimentos;
- Crescimento;
- Diversificação de mercados fornecedores;
- Política de financiamento, etc.

#### Sociedade anónima — vantagens

13. Além das vantagens acima apontadas, na sociedade anónima a administração da empresa é confiada a um conselho de administração, cujos planos de gestão e de negócios inclui planos de actividades, planos de investimentos e formas de financiamento, aprovados pela administração e fiscalizados por um conselho fiscal.

14. O conselho de administração é mais autónomo que a actual figura de gerente.

15. Por outro lado, o conselho de administração é mais e melhor fiscalizado pelos accionistas através de órgãos tais como o conselho fiscal, bem como através dos instrumentos de gestão obrigatórios a serem apresentados pelo conselho de administração e aprovados pela assembleia geral, ouvido os pareceres dos órgãos de fiscalização, o conselho fiscal.

Assim, pode-se concluir que a transformação da sociedade por quotas “PARAÍSO BOAVISTA, EMPREENDIMIENTOS TURÍSTICOS, LIMITADA” em Sociedade Anónima, PARAÍSO BOAVISTA, EMPREENDIMIENTOS TURÍSTICOS, S.A.” terá as seguintes vantagens para a empresa e para os accionistas:

1. Mais rapidez nas decisões que passarão a ser tomadas directamente pelo conselho de administração.
2. Mais eficiência na gestão.
3. Maior controlo e acompanhamento das actividades da empresa através da fiscalização do desempenho dos administradores.
4. Mais e melhor informação e melhor acompanhamento da evolução do mercado, da empresa e da concorrência, e possibilidade de tomar as melhores decisões com vista ao desenvolvimento da sociedade.
5. Melhor remuneração dos accionistas, através da apreciação anual das contas e distribuição de dividendos que é obrigatório por lei nas sociedades anónimas e nunca inferior a 50% dos lucros líquidos de impostos.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 30 de Junho de 2009. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(698)

#### O CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que foi feito um averbamento de aumento do capital social da sociedade denominada “SEM REGRAS – CONSTRUÇÃO CIVIL E CANALIZAÇÃO, LDA”, matriculada na Casa do Cidadão - Sal sob o nº 257511156/0491320090123, nos termos seguintes:

#### Artigo

#### (Capital social)

O capital social é de 8.700.000\$00 (oito milhões e setecentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado parte em dinheiro e parte em espécie.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 16 de Julho de 2009. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(699)



## BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

### ASSINATURAS

Para o país:

|                 | Ano       | Semestre  |
|-----------------|-----------|-----------|
| I Série .....   | 8.386\$00 | 6.205\$00 |
| II Série.....   | 5.770\$00 | 3.627\$00 |
| III Série ..... | 4.731\$00 | 3.154\$00 |

Para países estrangeiros:

|                 | Ano        | Semestre  |
|-----------------|------------|-----------|
| I Série .....   | 11.237\$00 | 8.721\$00 |
| II Série.....   | 7.913\$00  | 6.265\$00 |
| III Série ..... | 6.309\$00  | 4.731\$00 |

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

|                  |           |
|------------------|-----------|
| 1 Página .....   | 8.386\$00 |
| 1/2 Página ..... | 4.193\$00 |
| 1/4 Página ..... | 1.677\$00 |

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

# PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00